



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 70/2023

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por superavit financeiro, referente a suplementação na Compensação Financeira a Regimes de Previdência.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

17 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Lapa

17.01 - Previdência Social Financeira

2252: 0009.0272.0050 – Proventos Aposentados Regime Financeiro

1599: 3.3.90.86.00.00.551 – Compensações a Regimes de Previdência.....R\$ 600.000,00

TOTAL.....R\$ 600.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Superavit Financeiro da fonte 551, conta nº 30-0.....R\$ 600.000,00

TOTAL.....R\$ 600.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 02 de agosto de 2023.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente


BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária